



## EDITAL N.º 315/2022

### APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PARA O CARGO DIRIGENTE DE DIRETOR MUNICIPAL DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 20 de abril de 2022, sob o ponto 8 da respetiva ordem do dia e mediante escrutínio secreto, deliberou aprovar a designação do Licenciado Luís Miguel Alves Matas de Sousa para exercer o cargo de Diretor Municipal, em regime de substituição, cargo dirigente de direção superior de 1º grau, da Direção Municipal de Desenvolvimento do Território, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, n.ºs 1, 2 e 3, e 19.º, n.º 1, alínea b), ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente.

MAIS FAZ SABER que em cumprimento e execução da deliberação tomada pela Câmara Municipal nos termos acima referenciados, e no uso das competências que lhe são legalmente conferidas pelos artigos 35.º, n.º 1, alínea b), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e 11.º, n.º 6, 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, conjugados com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, o Presidente da Câmara Municipal, mediante despacho proferido a 20 de abril de 2022, designou para exercer funções de Diretor Municipal da Direção Municipal de Desenvolvimento do Território, cargo dirigente de direção superior de 1.º grau, em regime de substituição, o Licenciado Luís Miguel Alves Matas de Sousa, por reunir e preencher todos os requisitos legais exigidos para a presente designação, sendo titular de licenciatura há mais de oito anos e vinculado à Administração Pública, possuindo competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções, com efeitos a partir da acima mencionada data, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 5, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,